



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 42/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6814/2023
Data: 16/06/2023 - Horário: 09:02
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR PONTOS DE ÔNIBUS PARA OS ESTUDANTES DA COMUNIDADE DE CÓRREGO ALEGRIA, BEM COMO EM OUTRAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **para que possa estudar a possibilidade de construir abrigo de ônibus para os estudantes da Comunidade de Córrego Alegria, bem como em outras comunidades do interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois os estudantes que aguardam o transporte escolar para irem para a escola sempre estão ao relento, em dias de sol ou chuva, e com a construção do abrigo muito ajudará na proteção para os mesmos.

Marilândia-ES, 16 de junho de 2023.


PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 20 / 06 / 2023


Alcione Boldrini Monechi

Presidente